

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
EDITAL Nº 1/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade de Brasília, em reunião realizada em 05/05/2017, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e(ou) cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgee.unb.br>, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas:

2.1.1 - Doutorado: 9 (nove)

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 17 (dezessete)

2.2 O número de vagas, por Área de Concentração e Linha de Pesquisa, está no Anexo I deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E DA ADMISSÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, para o segundo semestre de 2017, serão efetuadas via correio eletrônico (e-mail), no período de **01/06/2017 a 21/06/2017**. Para tanto, o candidato deverá enviar toda a documentação necessária para o endereço inscricoes@ppgee.unb.br.

3.2 Até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os candidatos selecionados devem entregar na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica cópias autenticadas dos documentos enviados quando da sua inscrição no processo seletivo. Os candidatos poderão, alternativamente, para fins de verificação de conformidade, apresentar seus documentos originais, juntamente com suas respectivas cópias, na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Elétrica, Bloco B Norte, Sala BT-73/19, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP: 70910-900 Brasília-DF.

3.3 Candidatos residentes no Brasil ou no Exterior podem se inscrever.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico candidatos em fase de conclusão de curso de graduação e, para o processo seletivo para o Curso de Doutorado, os candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que comprovem poder concluir seu curso de graduação/mestrado até antes do primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital.

3.5 No ato da inscrição, as cópias dos seguintes documentos deverão ser enviadas via correio eletrônico (e-mail) para o endereço inscricoes@ppgee.unb.br.

3.5.1 Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo V, e na página web <http://www.ppgee.unb.br>. Na ficha, o aluno poderá indicar até duas linhas de pesquisa dentre as listadas no Anexo I, em ordem de prioridade.

3.5.2 Carta de Exposição de Motivos, conforme Anexo VI, com no máximo trinta (30) linhas, com a explicação dos motivos pelos quais o (a) candidato(a) deseja ingressar no PPGEE.

3.5.3 Pré-Projeto de Dissertação (candidatos ao Mestrado Acadêmico) ou Pré-Projeto de Tese (candidatos ao Doutorado), conforme formato estabelecido no item 4.2.2 deste Edital. No caso de indicação de duas linhas de pesquisa, será necessário apresentar um pré-projeto para cada linha de pesquisa pretendida.

3.5.4 Para os candidatos ao Mestrado Acadêmico: cópia do(s) Diploma(s) de Curso(s) de Graduação ou declaração oficial de conclusão do curso ou declaração de provável formando no período 2/2017, em Engenharia Elétrica ou áreas afins, obtido(s) em instituição(ões) de ensino superior. Para os candidatos ao Doutorado: cópia do(s) Diploma(s) de Curso(s) de Graduação e do Mestrado ou declaração de provável concluinte do Mestrado no período 2/2017, em Engenharia Elétrica ou áreas afins, obtido(s) em instituição de ensino superior.

3.5.5 Históricos(s) Escolar(es) de graduação e, quando se aplicar, de pós-graduação, no(s) qual(is) conste(m) as disciplinas com as respectivas cargas horárias e menções, notas ou graus obtidos.

3.5.6 *Curriculum Vitae*. Exige-se, para os candidatos residentes no Brasil, o uso do Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Exige-se que conste no Currículo um endereço de e-mail válido. Para a pontuação pleiteada, é **obrigatória a anexação de comprovantes** da produção listada no currículo.

3.5.7 Tabela de pontuação referente à Nota do *Curriculum Vitae* (NCV), **preenchida pelo candidato** com base nos comprovantes da produção listada no Currículo e utilizando os itens, valores e limites apresentados na Tabela 1 (candidatos ao Mestrado Acadêmico) ou na Tabela 2 (candidatos ao Doutorado) do Anexo III deste Edital.

3.5.8 Duas (2) Cartas de Recomendação. As Cartas de Recomendação devem ser enviadas em Formulário Padrão, conforme modelo apresentado no Anexo IV deste edital, disponível na página web www.ppgee.unb.br. As cartas devem ser enviadas diretamente pelos seus autores via correio eletrônico (e-mail) para o endereço inscricoes@ppgee.unb.br.

3.5.9 Para os candidatos brasileiros: cópias do Documento de Identidade, CPF, certificado de reservista ou documento comprobatório equivalente (para os candidatos do sexo masculino), Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou de quitação das obrigações junto à justiça eleitoral. Para os candidatos estrangeiros: cópia dos documentos, de seus países de origem, equivalentes aos descritos anteriormente para candidatos brasileiros, levando em conta particularidades do país de origem.

3.5.10 Uma (1) fotografia 3x4 recente colorida.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente edital.

3.7 O candidato, ao enviar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os

seguintes documentos: Diploma(s) de graduação e, quando for o caso, de mestrado e de especialização; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros. Caso o Diploma não tenha ainda sido emitido pela instituição de origem, o candidato poderá apresentar um certificado oficial de conclusão do curso.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma do processo seletivo do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção de mestrado e doutorado será composto das seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 Avaliação de Pré-Projeto de Dissertação (Mestrado Acadêmico) e de Pré-Projeto de Tese (Doutorado): O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referências bibliográficas. O documento deverá possuir no máximo 6 páginas. Na folha de rosto do projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa escolhida (Vide Anexo I). No Anexo I, há também uma lista de sugestões de temas que podem ser utilizadas para elaboração do pré-projeto. No documento, deverá ser detalhado o provável número de disciplinas a serem cursadas por semestre e o número de horas semanais que serão dedicadas ao curso de pós-graduação, bem como possíveis disciplinas já cursadas ao nível de pós-graduação no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em outro(s) Programa(s) de pós-graduação. O candidato deverá especificar e justificar a sua candidatura para o regime de tempo integral ou tempo parcial. Se o candidato estiver empregado e desejar ser admitido como tempo integral, anexar declaração do empregador que o libere para o curso de pós-graduação. No caso de candidato empregado com opção para regime de tempo parcial, que tenha especificado horários de trabalho e de curso conflitantes, deverá anexar declaração do empregador que o libere nos períodos dedicados à pós-graduação. Os critérios de avaliação estão explícitos no item 5.1.2 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo, de caráter classificatório: compreenderá avaliação do(s) Histórico(s) Escolar(es), tendo como base disciplinas cursadas na Graduação e, quando aplicável, disciplinas cursadas com aproveitamento em curso de pós-graduação *stricto sensu*. Detalhes dos critérios de avaliação para esta prova constam dos anexos II e III deste edital.

5.1.2 Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação (Mestrado) e Pré-Projeto de Tese (Doutorado), de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para aprovação igual a 6

(seis). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Cada membro da Comissão de Seleção deverá atribuir uma nota ao pré-projeto, de acordo com os itens da Tabela 1, com os respectivos pesos. A Nota Final da Avaliação do Pré-projeto de Dissertação será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção.

Tabela 1 – Itens avaliados no pré-projeto de Dissertação ou Tese.

Item	Pontos
Contextualização e atualidade do tema; e relevância da bibliografia.	Até 3,5
Viabilidade do projeto.	Até 1,5
Conteúdo da proposta em relação à linha e ao tema de pesquisa escolhido pelo candidato.	Até 5,0

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas da seleção, sendo os pesos de cada uma:

- Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado e do Pré-Projeto de Tese de Doutorado: Peso 4,0 (quatro).
- Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Peso 3,0 (três), para cada uma.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0 (seis).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados se fará pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas na linha de pesquisa.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis no tópico.

6.6 Em caso de empate na pontuação, será considerado como primeiro critério de desempate a maior nota referente ao Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado e do Pré-Projeto de Tese de Doutorado. Caso ainda persista o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

6.7 Os candidatos classificados em segunda chamada serão comunicados do resultado por e-mail até o dia listado no cronograma do item 7, e deverão confirmar, por escrito, à Coordenação de Pós-graduação, o seu ingresso no curso para o período 2/2017 até a data listada no cronograma do item 7. A não confirmação implica em desclassificação do candidato.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e as etapas de realização do processo seletivo de mestrado e doutorado, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/06/2017 a 21/06/2017	Período de inscrições	-
26/06/2017	Divulgação da homologação das inscrições	até 18h
30/06/2017	Apreciação do resultado da seleção pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica	até 18h
03/07/2017 (data provável)	Divulgação do resultado da seleção	até 18h
04/07/2017 a 05/07/2017	Período para possível(is) recurso(s) contra o resultado da seleção	-
06/07/2017	Divulgação do resultado dos possíveis recursos	até 18h
07/07/2017 a 21/07/2017	Confirmação por email de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	até 18h
24/07/2017 (data provável)	Divulgação do resultado da segunda chamada (uma terceira chamada poderá ser feita até a data de matrícula do período 2/2017, caso haja desistência de candidatos)	até 18h
25/07/2017 a 31/07/2017	Confirmação por email de ingresso no curso por parte do candidato selecionado, para a segunda chamada	-

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será divulgado no endereço eletrônico www.ppgee.unb.br ou na Secretaria do Programa.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se apresentados de acordo com o formulário padrão denominado "Requerimento de Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação somente na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica devem ser enviados via correio eletrônico (e-mail) para o endereço inscricoes@ppgee.unb.br.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no curso de pós-graduação em que foi selecionado, até a data limite especificada neste Edital.
- 9.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.
- 9.3** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas não utilizadas de uma Linha de Pesquisa para outra, de uma Área de Concentração para outra, do curso de Mestrado Acadêmico para o de Doutorado e do curso de Doutorado para o de Mestrado Acadêmico, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 9.4** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página web www.ppgee.unb.br ou na Secretaria do Programa.
- 9.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília-DF, 05 de maio de 2017.

Prof. Dr. Kleber Melo e Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Departamento de Engenharia Elétrica
Universidade de Brasília

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS POR TÓPICO DE PESQUISA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TELECOMUNICAÇÕES E REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS		
Linha de Pesquisa	Número de vagas oferecidas	
	Mestrado	Doutorado
1. Aplicações Distribuídas	–	1
2. Comunicações Sem Fio	3	1
3. Eletromagnetismo Aplicado	1	–
4. Processamento de Sinais	4	–
5. Segurança da Informação	–	2
6. Tecnologia da Informação	1	1
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE POTÊNCIA		
Linha de Pesquisa	Número de vagas oferecidas	
	Mestrado	Doutorado
7. Gestão do Consumo e Qualidade da Energia	2	–
8. Planejamento em Sistemas Elétricos de Potência	6	4
TOTAL DE VAGAS	17	9

SUGESTÕES DE TEMAS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PRÉ-PROJETOS

- **Telecomunicações e Redes de Comunicações de Dados**
 - Modelagem de redes IMT-2020.
 - Convivência entre futuras redes de comunicações sem fio.
 - Compressão de imagem e vídeo.
 - Processamento de sinais em sistemas embarcados.
 - Análise de componentes independentes.
 - Aprendizado de máquina.
 - Mineração de dados multidimensionais.
 - Detecção de tráfego malicioso.
 - Métodos numéricos em eletromagnetismo.
 - Aplicações de BI/Big data em redes de comunicação.
- **Sistemas de Potência**
 - Proteção de sistemas elétricos de potência.
 - Sistemas de transmissão HVDC.
 - Métodos computacionais para análise de sistemas de potência.
 - Processamento de sinais aplicado à qualidade de energia elétrica.
 - Avaliação de indicadores de qualidade de energia elétrica.

ANEXO II

Tabelas de Pontuação – Nota do Histórico Escolar (NHE)

1. Mestrado e Doutorado

A nota do histórico escolar é calculada por meio da soma ponderada do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), ou equivalente, tendo como fator de ponderação a avaliação da universidade de origem.

1.1. IRA

Para candidatos oriundos da Universidade de Brasília o IRA do histórico de graduação pode ser utilizado como instrumento de avaliação para esse item, segundo a Tabela 1:

Tabela 1 – Pontuação correspondente ao IRA do candidato

Intervalo do IRA	Nota-IRA
>4,0	10
3,5 – 3,9	8
3,0 – 3,4	6
2,5 – 3,0	4
<2,5	0

Na ausência do IRA ou para universidades que usam outros conceitos e outros critérios de índice de rendimento, caberá à Comissão de Seleção calcular um IRA equivalente para o histórico escolar proveniente de cada instituição. Propõe-se o cálculo de uma Nota-IRA obtida pela média das notas de todas as disciplinas do curso. Para instituições que usam o sistema de menções será adotada a seguinte correspondência:

SS	MS	MM	MI	II	SR
10	8,0	6,0	4,0	1,5	00

O tempo de permanência no curso será considerado no processo de avaliação. Propõe-se uma redução de até 0,2 ponto no IRA para cada semestre que exceda o tempo esperado para titulação no curso até o limite de 0,6 ponto.

O histórico escolar de pós-graduação, caso o candidato o apresente, será utilizado para o cálculo da nota do histórico escolar, desde que dele constem pelo menos 3 notas de disciplinas de pós-graduação concluídas.

Assim, será atribuído um IRA para cada histórico escolar apresentado, sendo que o cálculo da nota relativa à Avaliação do Histórico Escolar será a média ponderada dos IRAs de cada histórico escolar.

ANEXO III

Tabelas de Pontuação - Nota do Curriculum Vitae (NCV)

1. Mestrado

1.1. Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 1:

Tabela 1 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo
Monitoria em nível de graduação*	0,1 ponto/semestre	0,5 ponto
Capacidade de leitura e interpretação de textos em língua estrangeira, devidamente comprovada por documento ou declaração**.	Até 0,5 ponto por língua estrangeira	1,0 ponto
Atividade de Iniciação Científica concluída*	Até 1,5 ponto por atividade	3,0 pontos
Atividades Extra-Curriculares (*), (***)	Até 0,25 ponto/semestre	0,5 ponto
Livro publicado*	Até 1,5 ponto/livro	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado*	Até 1,5 ponto/artigo	
Capítulo de livro publicado*	Até 1,0 ponto/capítulo	3,0 pontos
Artigo completo publicado em congresso internacional*	Até 0,5 ponto/artigo	1,5 pontos
Artigo completo publicado em congresso nacional*	Até 0,25 ponto/artigo	2,0 pontos
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional*	Até 0,1 ponto/artigo	0,5 ponto
Patentes concedidas*	Até 1,5 ponto/patente	3,0 pontos
Atividade profissional em nível de 3º grau em instituições e/ou empresas*	Até 0,25 ponto/ano	2,0 pontos
Experiência didática em nível universitário*	Até 0,25 ponto/disciplina	2,0 pontos
Participação em banca de trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação*	Até 0,1 ponto/participação	0,5 ponto
Orientação e/ou co-orientação de projeto de iniciação científica, trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação*	Até 0,25 ponto/orientação	2,0 pontos
Estágios em nível de 3º grau em instituições e/ou empresas*	Até 0,5 ponto/ano	1,0 ponto
Curso técnico de nível médio concluído*	Até 0,5 ponto/curso	2,0 pontos
Disciplina cursada e aprovada em Programa de Pós-graduação “stricto sensu” *	Até 1,0 ponto/disciplina	3,0 pontos
Curso de Especialização (Pós-graduação “lato sensu”) concluído.*	Até 1,5 ponto/curso	3,0 pontos

* atividade concluída na área de Engenharia Elétrica ou em área afim.

** Para ser considerado na pontuação, o candidato deverá apresentar documento comprobatório do seu nível de compreensão da língua inglesa, compatível com atividade de pós-graduação, incluindo o diploma de curso de inglês e(ou) teste de proficiência para leitura e/ou comprovante de moradia em país de língua inglesa por um período mínimo de seis meses. O aluno poderá apresentar também documento comprobatório do seu nível de compreensão de textos nos idiomas francês, alemão, espanhol ou outra língua estrangeira julgada, pela Comissão de Seleção, compatível com a atividade a ser desenvolvida pelo candidato

*** Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade ou Faculdade de caráter representativo, político, esportivo, etc, além de premiações ou de competições oficiais de caráter tecnológico como

Minibaja, Guerra de Robôs, Aerodesign, Fórmula SAE, organização de eventos científicos (congressos, simpósios, amostras científicas), outras atividades julgadas pertinentes pela Comissão de Seleção.

Todos os pontos da Tabela 1 serão somados para cada candidato. A nota do NCV para cada candidato pode ser calculada pela fórmula (1)

$$\text{NCV} = 4 + \text{somatório dos pontos atribuídos conforme a Tabela 1} \quad (1)$$

A NCV não pode ser superior a 10 pontos. Os candidatos cuja pontuação NCV exceder esse limite serão beneficiados em caso de empate na nota final com relação a outro candidato.

2. Doutorado

2.1. Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 2:

Tabela 2 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo
Monitoria em nível de pós-graduação*	0,1 ponto/semestre	0,2 ponto
Capacidade de leitura e interpretação de textos em língua estrangeira, devidamente comprovada por documento ou declaração**.	Até 0,5 ponto por língua estrangeira	1,0 ponto
Atividade de Iniciação Científica concluída*	Até 1,5 ponto por ano	1,5 ponto
Atividades Extra-Curriculares (*), (***)	0,25 ponto/semestre	0,5 ponto
Livro publicado*	Até 1,5 ponto/livro	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado*	Até 1,5 ponto/artigo	
Capítulo de livro publicado*	Até 1,0 ponto/capítulo	3,0 pontos
Artigo completo publicado em congresso internacional*	Até 0,5 ponto/artigo	2,0 pontos
Artigo completo publicado em congresso nacional*	Até 0,25 ponto/artigo	1,5 ponto
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional*	Até 0,1 ponto/artigo	0,2 ponto
Patentes concedidas*	Até 1,5 ponto/patente	3,0 pontos
Atividade profissional em nível de 3º grau em instituições e/ou empresas*	Até 0,25 ponto/ano	2,0 pontos
Experiência didática em nível universitário*	Até 0,25 ponto/disciplina	2,0 pontos
Participação em banca de trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação*	Até 0,1 ponto/participação	0,5 ponto
Orientação e/ou co-orientação de projeto de iniciação científica, trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação*	Até 0,25 ponto/orientação	2,0 pontos
Curso de Especialização (Pós-graduação "lato sensu") concluído.*	Até 1,5 ponto/curso	3,0 pontos

* atividade concluída na área de Engenharia Elétrica ou em área afim.

** Para ser considerado na pontuação o candidato deverá apresentar documento comprobatório do seu nível de compreensão da língua inglesa, compatível com atividade de pós-graduação, incluindo o diploma de curso de inglês e/ou teste de proficiência para leitura e/ou comprovante de moradia em país de língua inglesa por um período mínimo de seis meses. O aluno poderá apresentar também documento comprobatório do seu nível de compreensão de textos nos idiomas francês, alemão, espanhol ou outra língua estrangeira julgada, pela Comissão de Seleção, compatível com a atividade a ser desenvolvida pelo candidato.

*** Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade ou Faculdade de caráter representativo,

político, esportivo, etc, além de premiações ou de competições oficiais de caráter tecnológico como Minibaja, Guerra de Robôs, Aerodesign, Fórmula SAE e atividades afins, organização de eventos científicos (congressos, simpósios, amostras científicas), outras atividades julgadas pertinentes pela Comissão de Seleção.

Todos os pontos da Tabela 2 serão somados para cada candidato. A nota do NCV para cada candidato pode ser calculada pela fórmula (2)

$$\text{NCV} = 4 + \text{somatório dos pontos atribuídos conforme a Tabela 2} \quad (2)$$

A NCV não pode ser superior a 10 pontos. Os candidatos cuja pontuação NCV exceder esse limite serão beneficiados em caso de empate na nota final com relação a outro candidato.

ANEXO IV

Modelo de Carta de Recomendação

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que pretende se candidatar no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Universidade de Brasília. Estas informações, de caráter **CONFIDENCIAL**, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não da aceitação do candidato.

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a um profissional da área/professor de sua escolha para informar

A. Nome do Candidato: _____
Curso Superior: _____
Instituição: _____ **Ano:** _____
Pós-graduação: _____ **Curso (maior nível):** _____
Instituição: _____ **Ano:** _____
 Candidata-se ao curso de: _____

B. Nome do Professor/Profissional: _____
 Título: _____
Instituição: _____

1. Conheço o candidato desde _____ como:
- meu aluno em curso de graduação
 - meu aluno em curso de pós-graduação
 - outros: _____
2. Com relação ao candidato, fui seu:
- Professor Orientador
 - Professor em disciplina
 - Outras funções (especifique): _____
3. Avalie a aptidão do candidato em relação aos seguintes itens:

	Entre os 70% melhores	Entre os 50% melhores	Entre os 20% melhores	Entre os 10% melhores	Entre os 5% melhores	Não observado
Capacidade intelectual						
Motivação p/ estudos avançados						
Iniciativa p/trabalho individual						
Capacidade p/ trabalho em equipe						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						

4. Qualquer outra informação que julgue conveniente a respeito do candidato, em muito nos auxiliaria. Use o verso desta folha, se necessário, para outras observações não incluídas nos quesitos anteriores.

Favor imprimir, assinar, escanear e enviar o documento via correio eletrônico (e-mail) para o endereço inscricoes@ppgee.unb.br.

_____/_____/_____
data

assinatura

ANEXO V

Ficha de Inscrição

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

CURSO PLEITEADO: Doutorado Mestrado Acadêmico

Informações Pessoais.

1. Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ UF/País: _____

Sexo: _____ Estado Civil _____

Filiação: _____

Identidade: _____ CPF: _____

2. Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF/País: _____

Telefone para contato: _____

e-mail: _____

3. Resumo Escolar (iniciar pela última instituição frequentada)

INSTITUIÇÃO	INÍCIO	FIM	TÍTULO	ESPECIALIDADE

4. Idiomas estrangeiros que domina:

5. Experiência profissional (iniciar pela última função ocupada)

ENTIDADE	FUNÇÃO	INÍCIO	FIM

6. Candidata-se a aluno de tempo integral? Sim Não

7. Recursos Financeiros (para candidato a tempo integral)

- Próprios
- Bolsa já concedida. Fonte: _____
- Pleiteia bolsa por meio da UnB
- Outros (especificar): _____

8. Após analisar as Áreas de Concentração e vagas ofertadas, indique as Linhas de Pesquisa de interesse, na ordem de prioridade.

1º tema: Nome da Área de Concentração / Linha de Pesquisa:

2º tema: Nome da Área de Concentração / Linha de Pesquisa:

9. Houve contato com docente(s) do PPGEE?

- Sim. Qual(is)? _____
- Não.

10. Referências que enviarão a carta de recomendação

1ª Referência: Nome, Instituição, e-mail.

2ª Referência: Nome, Instituição, e-mail.



Local

Data

Assinatura do Candidato

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Cópia do(s) diploma(s) de Curso(s) Superior em Engenharia Elétrica ou áreas afins (candidato ao Mestrado) e cópia de diploma de curso de pós-graduação *stricto sensu* ou declaração de aluno regular de pós-graduação em Engenharia Elétrica (candidato ao Doutorado)
2. Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior (candidato ao Mestrado) e dos cursos de pós-graduação (candidato ao Doutorado)
3. Curriculum Vitae. Para candidatos residentes no Brasil, é exigido o uso do Currículo Lattes (disponível para procedimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Para efeito da análise do currículo, será pontuada somente produção devidamente comprovada mediante cópia anexada ao pedido de inscrição.
4. Duas Cartas de Referência.
5. Cópias do Documento de Identidade, CPF, Certificado de reservista ou documento comprobatório equivalente (para os candidatos do sexo masculino), Título de Eleitor e comprovantes da última votação ou de quitação das obrigações junto à justiça eleitoral, ou Passaporte para estrangeiro
6. Uma fotografia 3x4 **recente**.
7. Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado (Item 4 do Edital)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, é feita pela Comissão de Seleção do Programa com base no(s) Histórico(s) Escolar(es), Curriculum Vitae e Pré-Projeto de Dissertação/Tese.

Há possibilidades de bolsas de estudos para alunos do Mestrado Acadêmico e Doutorado, em dedicação exclusiva, concedidas pela CAPES ou outras instituições vinculadas ao programa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE
Departamento de Engenharia Elétrica
Universidade de Brasília
70910-900 – Brasília, DF
Telefone: (+55) 61 3107 5587 ou 3107 5588
e-mail: sec@ppgee.unb.br